

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ****SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF e Art. 113 do ADCT)****MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Descrição:		ALTERAÇÃO DO VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA CHEFES DE GABINETE E SECRETÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ				
MÊS	2025	2026		2027	2028	TOTAL
	VALOR ATUAL	VALOR COM READEQUAÇÃO	IMPACTO	IMPACTO	IMPACTO	
JAN	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
FEV	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
MAR	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
ABR	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
MAI	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
JUN	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
JUL	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
AGO	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
SET	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
OUT	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
NOV	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
DEZ	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
13°	340.000,00	410.000,00	70.000,00	15.580,00	14.895,30	100.475,30
ANO	4.420.000,00	5.330.000,00	910.000,00	202.540,00	193.638,90	1.306.178,90
Percentual			20,59%	3,80%	3,50%	29,55%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DAS DESPESA COM PESSOAL	Poder Legislativo	% sobre a Receita Total
I. RECEITA TOTAL PREVISTA NA LOA 2026	112.000.000,00	100%
II. DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO PRESVISTO NA LOA 2026	71.973.900,00	64,26%
III. VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	910.000,00	0,81%
IV. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL APÓS READEQUAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE	71.973.900,00	64,26%
Limite Máximo (§ 1º do art. 29-A da CF/88) (V) = (I x 0,70)	78.400.000,00	70,00%
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (VI) = (V x 0,95)	74.480.000,00	66,50%
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (VII) = (V x 0,90)	70.560.000,00	63,00%

Obs: o impacto é calculado considerando a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2027	3,80%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2028	3,50%

Nota:

1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário e do percentual de despesa indenizatória sobre a Receita Total prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026, decorrente da proposta de aumento das despesas indenizatórias resultante da aprovação da lei mencionada neste processo. A compensação integral para o aumento dessa despesa, conforme determina do art. 17 da LRF, se deu pelo aumento de receita previsto na proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

2. Para o cálculo do impacto orçamentário e financeiro utilizou-se as informações do cenário atual, definidas na Lei nº 6.902, de 16 de janeiro de 2023.

3. Observa-se que a proposta mantém o limite legal das despesas com pessoal na faixa do limite de alerta, conforme § único do art. 20 da LRF.

4. Considerando que a despesa impactada é de caráter indenizatório, não consideramos as despesas com subsídios, férias, 13º salário e patronal.

5. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2027 e 2028 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 12/12/2025, divulgado no dia 15/12/2025 no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251212.pdf>

CUIABÁ EM 15/12/2025

CHARLES NILSON ZANDONATO

Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira